



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano III, Edição 023, sexta-feira, 03 de março de 2023.



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

### ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Chamada Pública nº 001/2023, Processo Administrativo nº 001/2023, O objeto do presente contratação a aquisição do(s) gênero(s) alimentício(s) disposto(s) no(s) item(ns) 1, 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 do Anexo I (Termo de Referência) do Chamamento Público nº 001/2023, para a alimentação escolar, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou credenciada a **ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE TRINDADE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.701.709/0001-27, em razão da mesma ter atendido as exigências editalícias, no valor global de R\$ **286.660,15** (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais e quinze centavos).

Trindade/PE, 10 de fevereiro de 2023.

#### **MARIA EDILENE ARAÚJO**

Secretária Municipal de Educação.

### ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

#### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

**Contrato Administrativo nº 001/2023.**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE TRINDADE, CNPJ/MF sob o n.º 43.701.709/0001-27.

**Vinculação:** CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. **Objeto:** Contratação a aquisição do(s) gênero(s) alimentício(s) disposto(s) no(s) item(ns) 1, 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 do Anexo I (Termo de Referência) do Chamamento Público nº 001/2023, para a alimentação

escolar. **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado de acordo com a cláusula 8ª do contrato a cima supracitado. **Recursos** provenientes da Unidade Orçamentária: 02.35.01 Projeto Atividade: 2141/2031 Elemento Despesa: 3.3.90.30 Ficha: 983/982 **Valor global:** R\$ **286.660,15** (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais e quinze centavos). **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência até 31/12/2023. **Data de assinatura:** 10/02/2023. **Signatários:** pelo Município, Maria Edilene Araújo, e, pela Contratada, Sibeles Rodrigues da Silva.

Trindade (PE), 10 de fevereiro de 2023.

#### **MARIA EDILENE ARAÚJO**

Secretária Municipal de Educação.

### ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Chamada Pública nº 001/2023, Processo Administrativo nº 001/2023, O objeto do presente contratação a aquisição do(s) gênero(s) alimentício(s) disposto(s) no(s) item(ns) 1, 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 do Anexo I (Termo de Referência) do Chamamento Público nº 001/2023, para a alimentação escolar, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou credenciada a **ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.508.484/0001-35, em razão da mesma ter atendido as exigências editalícias, no valor global de R\$ **50.923,25** (cinquenta mil, novecentos e vinte três reais e vinte e cinco centavos).

Trindade/PE, 10 de fevereiro de 2023.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

### Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano III, Edição 023, sexta-feira, 03 de março de 2023.



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

#### MARIA EDILENE ARAÚJO

Secretária Municipal de Educação.

#### ESTADO DE PERNAMBUCO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

#### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

**Contrato Administrativo nº 002/2023.**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, CNPJ/MF sob o n.º 05.508.484/0001-35. **Vinculação:**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. **Objeto:** Contratação a aquisição do(s) gênero(s) alimentício(s) disposto(s) no(s) item(ns) 1, 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 do Anexo I (Termo de Referência) do Chamamento Público nº 001/2023, para a alimentação escolar. **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado de acordo com a cláusula 8ª do contrato a cima supracitado. **Recursos**

provenientes da Unidade Orçamentária: 02.35.01 Projeto Atividade: 2141/2031 Elemento Despesa: 3.3.90.30 Ficha: 983/982 **Valor global:** R\$ **50.923,35** (cinquenta mil, novecentos e vinte três reais e vinte e cinco centavos). **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência até 31/12/2023. **Data de assinatura:** 10/02/2023. **Signatários:** pelo Município, Maria Edilene Araújo, e, pela Contratada, John Emerson do Nascimento.

Trindade (PE), 10 de fevereiro de 2023.

#### MARIA EDILENE ARAÚJO

Secretária Municipal de Educação.

#### ESTADO DE PERNAMBUCO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e levando

em consideração o resultado do julgamento da Chamada Pública nº 001/2023, Processo Administrativo nº 001/2023, O objeto do presente contratação a aquisição do(s) gênero(s) alimentício(s) disposto(s) no(s) item(ns) 1, 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 do Anexo I (Termo de Referência) do Chamamento Público nº 001/2023, para a alimentação escolar, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou credenciada **ADRIAANA LIMA TORRES CARVALHO**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 041.048.264-13, em razão da mesma ter atendido as exigências editalícias, no valor global de R\$ **18.588,20** (dezoito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).

Trindade/PE, 10 de fevereiro de 2023.

#### MARIA EDILENE ARAÚJO

Secretária Municipal de Educação.

#### ESTADO DE PERNAMBUCO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

#### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

**Contrato Administrativo nº 003/2023.**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** ADRIAANA LIMA TORRES CARVALHO, CPF/MF sob o n.º 041.048.264-13. **Vinculação:** CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. **Objeto:** Contratação a aquisição do(s) gênero(s) alimentício(s) disposto(s) no(s) item(ns) 6, 9, 11 e 12 do Anexo I (Termo de Referência) do Chamamento Público nº 001/2023, para a alimentação escolar. **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado de acordo com a cláusula 8ª do contrato a cima supracitado. **Recursos** provenientes da Unidade Orçamentária: 02.35.01 Projeto Atividade: 2141/2031 Elemento Despesa: 3.3.90.30 Ficha: 983/982 **Valor global:** R\$ **18.588,20** (dezoito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte centavos). **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência até 31/12/2023. **Data de assinatura:** 10/02/2023. **Signatários:** pelo Município,



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

### Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano III, Edição 023, sexta-feira, 03 de março de 2023.



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

Maria Edilene Araújo, e, pela Contratada,  
Adriana Lima Torres Carvalho.

Trindade (PE), 10 de fevereiro de 2023.

#### MARIA EDILENE ARAÚJO

Secretária Municipal de Educação.

#### ESTADO DE PERNAMBUCO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Chamada Pública nº 001/2023, Processo Administrativo nº 001/2023, O objeto do presente contratação a aquisição do(s) gênero(s) alimentício(s) disposto(s) no(s) item(ns) 4, 6 e 16 do Anexo I (Termo de Referência) do Chamamento Público nº 001/2023, para a alimentação escolar, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou credenciada **ERINALDO FERREIRA DE SOUSA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 073.525.114-23, em razão da mesma ter atendido as exigências editalícias, no valor global de R\$ **24.725,00** (vinte e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais).

Trindade/PE, 10 de fevereiro de 2023.

#### MARIA EDILENE ARAÚJO

Secretária Municipal de Educação.

#### ESTADO DE PERNAMBUCO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

#### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

**Contrato Administrativo nº 004/2023.**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** **ERINALDO FERREIRA DE SOUSA**, CNPJ/MF sob o n.º 073.525.114-23. **Vinculação:** CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. **Objeto:** Contratação a aquisição do(s) gênero(s)

alimentício(s) disposto(s) no(s) item(ns) 4, 6 e 16 do Anexo I (Termo de Referência) do Chamamento Público nº 001/2023, para a alimentação escolar. **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado de acordo com a cláusula 8ª do contrato a cima supracitado. **Recursos** provenientes da Unidade Orçamentária: 02.35.01 Projeto Atividade: 2141/2031 Elemento Despesa: 3.3.90.30 Ficha: 983/982 **Valor global:** R\$ **24.725,00** (vinte e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais). **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência até 31/12/2023. **Data de assinatura:** 10/02/2023. **Signatários:** pelo Município, Maria Edilene Araújo, e, pela Contratada, Erinaldo Ferreira de Sousa.

Trindade (PE), 10 de fevereiro de 2023.

#### MARIA EDILENE ARAÚJO

Secretária Municipal de Educação.

#### ESTADO DE PERNAMBUCO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Chamada Pública nº 001/2023, Processo Administrativo nº 001/2023, O objeto do presente contratação a aquisição do(s) gênero(s) alimentício(s) disposto(s) no(s) item(ns) 1, 2, 10, 12, 15 e 16 do Anexo I (Termo de Referência) do Chamamento Público nº 001/2023, para a alimentação escolar, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou credenciada **FRANCISCA DUCINEIDE DIAS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 023.774.444-74, em razão da mesma ter atendido as exigências editalícias, no valor global de R\$ **4.879,70** (quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta centavos).



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano III, Edição 023, sexta-feira, 03 de março de 2023.



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

Trindade/PE, 10 de fevereiro de 2023.

### MARIA EDILENE ARAÚJO

Secretária Municipal de Educação.

#### ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

##### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

**Contrato Administrativo nº 005/2023.**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** FRANCISCA DUCINEIDE DIAS DE OLIVEIRA, CPF/MF sob o n.º 023.774.444-74. **Vinculação:** CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. **Objeto:** Contratação a aquisição do(s) gênero(s) alimentício(s) disposto(s) no(s) item(ns) 1, 2, 10, 12, 15 e 16 do Anexo I (Termo de Referência) do Chamamento Público nº 001/2023, para a alimentação escolar. **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado de acordo com a cláusula 8ª do contrato a cima supracitado. **Recursos** provenientes da Unidade Orçamentária: 02.35.01 Projeto Atividade: 2141/2031 Elemento Despesa: 3.3.90.30 Ficha: 983/982 **Valor global:** R\$ **4.879,70** (quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta centavos). **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência até 31/12/2023. **Data de assinatura:** 10/02/2023. **Signatários:** pelo Município, Maria Edilene Araújo, e, pela Contratada, Francisca Ducineide Dias de Oliveira.

Trindade (PE), 10 de fevereiro de 2023.

### MARIA EDILENE ARAÚJO

Secretária Municipal de Educação.

#### ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

##### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e levando

em consideração o resultado do julgamento da Chamada Pública nº 001/2023, Processo Administrativo nº 001/2023, O objeto do presente contratação a aquisição do(s) gênero(s) alimentício(s) disposto(s) no(s) item(ns) 9, 10, 11, 12, 15 e 16 do Anexo I (Termo de Referência) do Chamamento Público nº 001/2023, para a alimentação escolar, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou credenciada **GEORENEUDO MODESTO DA CRUZ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 008.215.144-07**, em razão da mesma ter atendido as exigências editalícias, no valor global de R\$ **13.106,55** (treze mil, cento e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Trindade/PE, 10 de fevereiro de 2023.

### MARIA EDILENE ARAÚJO

Secretária Municipal de Educação.

#### ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

##### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

**Contrato Administrativo nº 006/2023.**  
**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** GEORENEUDO MODESTO DA CRUZ, CPF/MF sob o n.º 008.215.144-07. **Vinculação:** CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. **Objeto:** Contratação a aquisição do(s) gênero(s) alimentício(s) disposto(s) no(s) item(ns) 9, 10, 11, 12, 15 e 16 do Anexo I (Termo de Referência) do Chamamento Público nº 001/2023, para a alimentação escolar. **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado de acordo com a cláusula 8ª do contrato a cima supracitado. **Recursos** provenientes da Unidade Orçamentária: 02.35.01 Projeto Atividade: 2141/2031 Elemento Despesa: 3.3.90.30 Ficha: 983/982 **Valor global:** R\$ **13.106,55** (treze mil, cento e seis reais e cinquenta e cinco centavos). **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência até 31/12/2023. **Data de assinatura:** 10/02/2023. **Signatários:** pelo Município,



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano III, Edição 023, sexta-feira, 03 de março de 2023.



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

Maria Edilene Araújo, e, pela Contratada,  
Georeneudo Modesto da Cruz.

Trindade (PE), 10 de fevereiro de 2023.

**MARIA EDILENE ARAÚJO**

Secretária Municipal de Educação.

### ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Chamada Pública nº 001/2023, Processo Administrativo nº 001/2023, O objeto do presente contratação a aquisição do(s) gênero(s) alimentício(s) disposto(s) no(s) item(ns) 9, 11, 14 e 16 do Anexo I (Termo de Referência) do Chamamento Público nº 001/2023, para a alimentação escolar, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou credenciada **IANAMAR LOPES DELMONDES**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 072.601.464-86, em razão da mesma ter atendido as exigências editalícias, no valor global de R\$ **7.459,55** (sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Trindade/PE, 10 de fevereiro de 2023.

**MARIA EDILENE ARAÚJO**

Secretária Municipal de Educação.

### ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

#### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

**Contrato Administrativo nº 007/2023.**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** **IANAMAR LOPES DELMONDES**, CPF/MF sob o n.º

072.601.464-86. **Vinculação:** CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. **Objeto:** Contratação a aquisição do(s) gênero(s) alimentício(s) disposto(s) no(s) item(ns) 9, 11, 14 e 16 do Anexo I (Termo de Referência) do Chamamento Público nº 001/2023, para a alimentação escolar. **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado de acordo com a cláusula 8ª do contrato a cima supracitado. **Recursos** provenientes da Unidade Orçamentária: 02.35.01 Projeto Atividade: 2141/2031 Elemento Despesa: 3.3.90.30 Ficha: 983/982 **Valor global:** R\$ **7.459,55** (sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência até 31/12/2023. **Data de assinatura:** 10/02/2023. **Signatários:** pelo Município, Maria Edilene Araújo, e, pela Contratada, Ianamar Lopes Delmondes.

Trindade (PE), 10 de fevereiro de 2023.

**MARIA EDILENE ARAÚJO**

Secretária Municipal de Educação.

### ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Chamada Pública nº 001/2023, Processo Administrativo nº 001/2023, O objeto do presente contratação a aquisição do(s) gênero(s) alimentício(s) disposto(s) no(s) item(ns) 1, 9, 10, 11, 15 e 16 do Anexo I (Termo de Referência) do Chamamento Público nº 001/2023, para a alimentação escolar, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou credenciada o **GRUPO INFORMAL DO SÍTIO BEZERRO** composto pelos produtores **ANTONIA LUZIA DA SILVA SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 421.431.524-34, **ADONIAS PEREIRA DE**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano III, Edição 023, sexta-feira, 03 de março de 2023.



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

**ALENCAR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 944.027.954-00 e pelo seu representante legal LEOMAR DO NASCIMENTO SOARES, inscrita no CPF/MF sob o n.º 101.214.244-21 em razão da mesma ter atendido as exigências editalícias, no valor global de R\$ 8.750,20 (oito mil, setecentos e cinquenta reais e vinte centavos).**

Trindade/PE, 10 de fevereiro de 2023.

**MARIA EDILENE ARAÚJO**

Secretária Municipal de Educação.

### ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

#### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

**Contrato Administrativo nº 008/2023. Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** GRUPO INFORMAL DO SÍTIO BEZERRO composto pelos produtores **ANTONIA LUZIA DA SILVA SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 421.431.524-34, ADONIAS PEREIRA DE ALENCAR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 944.027.954-00 e pelo seu representante legal LEOMAR DO NASCIMENTO SOARES, inscrita no CPF/MF sob o n.º 101.214.244-21. Vinculação:** CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. **Objeto:** Contratação a aquisição do(s) gênero(s) alimentício(s) disposto(s) no(s) item(ns) 1, 9, 10, 11, 15 e 16 do Anexo I (Termo de Referência) do Chamamento Público nº 001/2023, para a alimentação escolar. **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado de acordo com a cláusula 8ª do contrato a cima supracitado. **Recursos** provenientes da Unidade Orçamentária: 02.35.01 Projeto Atividade: 2141/2031 Elemento Despesa: 3.3.90.30 Ficha: 983/982 **Valor global:** R\$ 8.750,20 (oito mil, setecentos e cinquenta reais e vinte centavos). **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência até 31/12/2023. **Data de**

**assinatura:** 10/02/2023. **Signatários:** pelo Município, Maria Edilene Araújo, e, pela Contratada, Leomar do Nascimento Soares.

Trindade (PE), 10 de fevereiro de 2023.

**MARIA EDILENE ARAÚJO**

Secretária Municipal de Educação.

### ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Chamada Pública nº 001/2023, Processo Administrativo nº 001/2023, O objeto do presente contratação a aquisição do(s) gênero(s) alimentício(s) disposto(s) no(s) item(ns) 4, 6, 9, 10, 11, 14 e 16 do Anexo I (Termo de Referência) do Chamamento Público nº 001/2023, para a alimentação escolar, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou credenciada **MATHEUS MARTINS DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 104.128.554-02, em razão da mesma ter atendido as exigências editalícias, no valor global de R\$ 29.785,70 (vinte e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).****

Trindade/PE, 10 de fevereiro de 2023.

**MARIA EDILENE ARAÚJO**

Secretária Municipal de Educação.

### ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

#### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

**Contrato Administrativo nº 009/2023. Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** **MATHEUS MARTINS DA SILVA, CPF/MF sob o n.º 104.128.554-02. Vinculação:** CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano III, Edição 023, sexta-feira, 03 de março de 2023.



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

**Objeto:** Contratação a aquisição do(s) gênero(s) alimentício(s) disposto(s) no(s) item(ns) 4, 6, 9, 10, 11, 14 e 16 do Anexo I (Termo de Referência) do Chamamento Público nº 001/2023, para a alimentação escolar. **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado de acordo com a cláusula 8ª do contrato a cima supracitado. **Recursos** provenientes da Unidade Orçamentária: 02.35.01 Projeto Atividade: 2141/2031 Elemento Despesa: 3.3.90.30 Ficha: 983/982 **Valor global:** R\$ **29.785,70** (vinte e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos). **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência até 31/12/2023. **Data de assinatura:** 10/02/2023. **Signatários:** pelo Município, Maria Edilene Araújo, e, pela Contratada, Matheus Martins da Silva.

Trindade (PE), 10 de fevereiro de 2023.

**MARIA EDILENE ARAÚJO**

Secretária Municipal de Educação.

### ESTADO DE PERNAMBUCO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

##### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Chamada Pública nº 001/2023, Processo Administrativo nº 001/2023, O objeto do presente contratação a aquisição do(s) gênero(s) alimentício(s) disposto(s) no(s) item(ns) 3, 8, 9, 10, 11 e 16 do Anexo I (Termo de Referência) do Chamamento Público nº 001/2023, para a alimentação escolar, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou credenciada **RAIMUNDO NONATO DIAS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 062.878.374-46, em razão da mesma ter atendido as exigências editalícias, no

valor global de R\$ **15.983,40** (quinze mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

Trindade/PE, 10 de fevereiro de 2023.

**MARIA EDILENE ARAÚJO**

Secretária Municipal de Educação.

### ESTADO DE PERNAMBUCO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

##### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

**Contrato Administrativo nº 010/2023.**  
**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** **RAIMUNDO NONATO DIAS DE OLIVEIRA**, CPF/MF sob o n.º 062.878.374-46. **Vinculação:** CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. **Objeto:** Contratação a aquisição do(s) gênero(s) alimentício(s) disposto(s) no(s) item(ns) 3, 8, 9, 10, 11 e 16 do Anexo I (Termo de Referência) do Chamamento Público nº 001/2023, para a alimentação escolar. **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado de acordo com a cláusula 8ª do contrato a cima supracitado. **Recursos** provenientes da Unidade Orçamentária: 02.35.01 Projeto Atividade: 2141/2031 Elemento Despesa: 3.3.90.30 Ficha: 983/982 **Valor global:** R\$ **15.983,40** (quinze mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos). **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência até 31/12/2023. **Data de assinatura:** 10/02/2023. **Signatários:** pelo Município, Maria Edilene Araújo, e, pela Contratada, Raimundo Nonato Dias de Oliveira.

Trindade (PE), 10 de fevereiro de 2023.

**MARIA EDILENE ARAÚJO**

Secretária Municipal de Educação.

### ESTADO DE PERNAMBUCO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

##### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

### Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano III, Edição 023, sexta-feira, 03 de março de 2023.



**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Pregão Eletrônico nº 040/2022, Processo Licitatório nº 079/2022, O objeto do presente contratação de empresa (s) aquisição de insumos odontológicos e materiais odontológicos e permanente, visando atender às demandas existentes no Fundo Municipal de Saúde de Trindade/PE, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou vencedora a empresa **SAÚDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.630.250/0001-00**, em razão da mesma ter apresentado o menor preço para o valor global (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de **R\$ 23.146,00** (vinte e três mil, cento e quarenta e seis reais).

Trindade/PE, 05 de janeiro de 2023.

**ADRIA APARECIDA LEANDRO E SÁ GRANJA**

Secretária Municipal de Saúde.

#### ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
**Ata de Registro de Preço nº 005/2023.**  
**Órgão Gerenciador do Registro de Preço:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
**Prestadora de Serviço:** SAÚDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR EIRELI, **CNPJ/MF sob o n.º 32.630.250/0001-00.**  
**Vinculação:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022. **Objeto:** Contratação de empresa (s) para aquisição de insumos odontológicos e materiais odontológicos e permanente, visando atender às demandas existentes no Fundo Municipal de Saúde de Trindade/PE. **Valor global:** **R\$ 23.146,00** (vinte e três mil, cento e

quarenta e seis reais). **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses.  
**Data de assinatura:** 06/01/2023. **Signatários:** pelo Município, Adria Aparecida Leandro e Sá Granja, e, pelo Fornecedor, Maria Nativa Moreira.

Trindade/PE, 06 de janeiro de 2023.

**ADRIA APARECIDA LEANDRO E SÁ GRANJA**

Secretária Municipal de Saúde.

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Pregão Eletrônico nº 040/2022, Processo Licitatório nº 079/2022, O objeto do presente contratação de empresa (s) aquisição de insumos odontológicos e materiais odontológicos e permanente, visando atender às demandas existentes no Fundo Municipal de Saúde de Trindade/PE, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou vencedora a empresa **VRM IMPORT LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.157.605/0001-29**, em razão da mesma ter apresentado o menor preço para o valor global (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de **R\$ 28.350,00** (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais).

Trindade/PE, 05 de janeiro de 2023.

**ADRIA APARECIDA LEANDRO E SÁ GRANJA**

Secretária Municipal de Saúde.

#### ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
**Ata de Registro de Preço nº 006/2023.** **Órgão Gerenciador do Registro de Preço:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **Prestadora de Serviço:** VRM IMPORT LTDA, **CNPJ/MF sob o n.º 45.157.605/0001-29.** **Vinculação:** PREGÃO





## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

### Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano III, Edição 023, sexta-feira, 03 de março de 2023.



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

ELETRÔNICO N° 040/2022. **Objeto:** Contratação de empresa (s) aquisição de insumos odontológicos e materiais odontológicos e permanente, visando atender às demandas existentes no Fundo Municipal de Saúde de Trindade/PE. **Valor global: R\$ 28.350,00** (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais). **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 06/01/2023. **Signatários:** pelo Município, Adria Aparecida Leandro e Sá Granja, e, pelo Fornecedor, Rafael Machado.

Trindade/PE, 06 de janeiro de 2023.

**ADRIA APARECIDA LEANDRO E SÁ GRANJA**

Secretária Municipal de Saúde.

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Pregão Eletrônico nº 040/2022, Processo Licitatório nº 079/2022, O objeto do presente contratação de empresa (s) aquisição de insumos odontológicos e materiais odontológicos e permanente, visando atender às demandas existentes no Fundo Municipal de Saúde de Trindade/PE, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou vencedora a empresa **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.427.407/0001-16, em razão da mesma ter apresentado o menor preço para o valor global (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de **R\$ 32.630,00** (trinta e dois mil, seiscentos e trinta reais).

Trindade/PE, 05 de janeiro de 2023.

**ADRIA APARECIDA LEANDRO E SÁ GRANJA**  
Secretária Municipal de Saúde.

#### **ESTADO DE PERNAMBUCO** **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
**Ata de Registro de Preço nº 007/2023. Órgão Gerenciador do Registro de Preço:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **Prestadora de Serviço:** GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA, **CNPJ/MF sob o n.º 11.427.407/0001-16. Vinculação:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2022. **Objeto:** Contratação de empresa (s) aquisição de insumos odontológicos e materiais odontológicos e permanente, visando atender às demandas existentes no Fundo Municipal de Saúde de Trindade/PE. **Valor global: R\$ 32.630,00** (trinta e dois mil, seiscentos e trinta reais). **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 06/01/2023. **Signatários:** pelo Município, Adria Aparecida Leandro e Sá Granja, e, pelo Fornecedor, Talita Medeiros Costa.

Trindade/PE, 06 de janeiro de 2023.

**ADRIA APARECIDA LEANDRO E SÁ GRANJA**  
Secretária Municipal de Saúde.

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Pregão Eletrônico nº 040/2022, Processo Licitatório nº 079/2022, O objeto do presente contratação de empresa (s) aquisição de insumos odontológicos e materiais odontológicos e permanente, visando atender às demandas existentes no Fundo Municipal de Saúde de Trindade/PE, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou vencedora a empresa **B. DANIEL INFORMÁTICA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

### Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano III, Edição 023, sexta-feira, 03 de março de 2023.



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

n.º 11.607.273/0001-15, em razão da mesma ter apresentado o menor preço para o valor global (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de R\$ **41.000,00** (quarenta e um mil reais).

Trindade/PE, 05 de janeiro de 2023.

#### **ADRIA APARECIDA LEANDRO E SÁ GRANJA**

Secretária Municipal de Saúde.

#### **ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
**Ata de Registro de Preço nº 008/2023.**  
**Órgão Gerenciador do Registro de Preço:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
**Prestadora de Serviço:** B. DANIEL INFORMÁTICA-ME, **CNPJ/MF sob o n.º 11.607.273/0001-15.** **Vinculação:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2022.  
**Objeto:** Contratação de empresa (s) aquisição de insumos odontológicos e materiais odontológicos e permanente, visando atender às demandas existentes no Fundo Municipal de Saúde de Trindade/PE. **Valor global: R\$ 41.000,00** (quarenta e um mil reais). **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 06/01/2023. **Signatários:** pelo Município, Adria Aparecida Leandro e Sá Granja, e, pelo Fornecedor, Bernardo Daniel.

Trindade/PE, 06 de janeiro de 2023.

#### **ADRIA APARECIDA LEANDRO E SÁ GRANJA**

Secretária Municipal de Saúde.

#### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Pregão Eletrônico nº 040/2022, Processo Licitatório nº 079/2022, O objeto do presente contratação de empresa (s) aquisição de insumos odontológicos e materiais odontológicos e permanente, visando atender às demandas existentes no Fundo Municipal de Saúde de Trindade/PE, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou vencedora a empresa **MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 26.326.200/0001-22**, em razão da mesma ter apresentado o menor preço para o valor global (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de R\$ **21.201,00** (vinte e um mil, duzentos e um reais).

Trindade/PE, 05 de janeiro de 2023.

#### **ADRIA APARECIDA LEANDRO E SÁ GRANJA** Secretária Municipal de Saúde.

#### **ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
**Ata de Registro de Preço nº 009/2023.** **Órgão Gerenciador do Registro de Preço:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **Prestadora de Serviço:** MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **CNPJ/MF sob o n.º 26.326.200/0001-22.** **Vinculação:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2022. **Objeto:** Contratação de empresa (s) aquisição de insumos odontológicos e materiais odontológicos e permanente, visando atender às demandas existentes no Fundo Municipal de Saúde de Trindade/PE. **Valor global: R\$ 21.201,00** (vinte e um mil, duzentos e um reais). **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 06/01/2023. **Signatários:** pelo Município, Adria Aparecida Leandro e Sá



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

### Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano III, Edição 023, sexta-feira, 03 de março de 2023.



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

Granja, e, pelo Fornecedor, Maria das Graças de Carvalho e Sá.

Trindade/PE, 06 de janeiro de 2023.

**ADRIA APARECIDA LEANDRO E SÁ GRANJA**

Secretária Municipal de Saúde.

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Pregão Eletrônico nº 040/2022, Processo Licitatório nº 079/2022, O objeto do presente contratação de empresa (s) aquisição de insumos odontológicos e materiais odontológicos e permanente, visando atender às demandas existentes no Fundo Municipal de Saúde de Trindade/PE, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou vencedora a empresa **PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.218.314/0001-66, em razão da mesma ter apresentado o menor preço para o valor global (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de R\$ **54.060,00** (cinquenta e quatro mil, e sessenta reais).

Trindade/PE, 05 de janeiro de 2023.

**ADRIA APARECIDA LEANDRO E SÁ GRANJA**

Secretária Municipal de Saúde.

#### **ESTADO DE PERNAMBUCO**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
**Ata de Registro de Preço nº 010/2023.**  
**Órgão Gerenciador do Registro de Preço:**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
**Prestadora de Serviço:** PRIMEMED

**EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 46.218.314/0001-66. Vinculação:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2022. **Objeto:** Contratação de empresa (s) aquisição de insumos odontológicos e materiais odontológicos e permanente, visando atender às demandas existentes no Fundo Municipal de Saúde de Trindade/PE. **Valor global:** R\$ **54.060,00** (cinquenta e quatro mil, e sessenta reais). **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 06/01/2023. **Signatários:** pelo Município, Adria Aparecida Leandro e Sá Granja, e, pelo Fornecedor, Leonardo Antonio Rodrigues Cury.

Trindade/PE, 06 de janeiro de 2023.

**ADRIA APARECIDA LEANDRO E SÁ GRANJA**

Secretária Municipal de Saúde.

#### **ESTADO DE PERNAMBUCO**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Pregão Eletrônico nº 002/2023, Processo Licitatório nº 002/2023, O objeto do presente contratação de empresa (s) aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Trindade/PE, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou vencedora a empresa **BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.533.069/0001-81, em razão da mesma ter apresentado o menor preço para o valor global (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de R\$ **238.718,50** (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

Trindade/PE, 27 de fevereiro de 2023.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

### Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano III, Edição 023, sexta-feira, 03 de março de 2023.



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

**MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS**

Secretária Municipal de Saúde.

#### ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

##### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 014/2022. Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Prestadora de Serviço:** BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA ME, **CNPJ/MF sob o n.º 46.533.069/0001-81. Vinculação:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2023. **Objeto:** Contratação de empresa (s) para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Trindade/PE. **Valor global:** **R\$ 238.718,50** (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos). **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 01/03/2023. **Signatários:** pelo Município, Maria Edilene Araujo dos Reis, e, pelo Fornecedor, João Renato Pascoti Bruhn.

Trindade/PE, 01 de março de 2023.

**MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS**

Secretária Municipal de Saúde.

#### ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

##### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Pregão Eletrônico nº 002/2023, Processo Licitatório nº 002/2023, O objeto do presente contratação de empresa (s) aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede

Municipal de Ensino do Município de Trindade/PE, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou vencedora a empresa **FRANCISCO ANTONIO BATISTA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.605.903/0001-52**, em razão da mesma ter apresentado o menor preço para o valor global (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de **R\$ 2.015.702,40** (dois milhões, quinze mil, setecentos e dois reais e quarenta centavos).

Trindade/PE, 27 de fevereiro de 2023.

**MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS**

Secretária Municipal de Saúde.

#### ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

##### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 015/2022. Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Prestadora de Serviço:** FRANCISCO ANTONIO BATISTA - EPP, **CNPJ/MF sob o n.º 27.605.903/0001-52. Vinculação:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2023. **Objeto:** Contratação de empresa (s) para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Trindade/PE. **Valor global:** **R\$ 2.015.702,40** (dois milhões, quinze mil, setecentos e dois reais e quarenta centavos). **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 01/03/2023. **Signatários:** pelo Município, Maria Edilene Araujo dos Reis, e, pelo Fornecedor, Francisco Antônio Mendes Feitosa.

Trindade/PE, 01 de março de 2023.

**MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS**

Secretária Municipal de Saúde.

#### ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

### Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano III, Edição 023, sexta-feira, 03 de março de 2023.



Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Pregão Eletrônico nº 001/2023, Processo Licitatório nº 001/2023, O objeto do presente contratação de empresa (s) aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Trindade/PE, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou vencedora a empresa **IRACLAUDIA PEREIRA SANTOS COELHO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.680.419/0001-28, em razão da mesma ter apresentado o menor preço para o valor global (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de R\$ **474.790,90** (quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa reais e noventa centavos).

Trindade/PE, 01 de março de 2023.

**MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS**  
Secretária Municipal de Saúde.

#### ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

##### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 016/2022. Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
**Prestadora de Serviço:** IRACLAUDIA PEREIRA SANTOS COELHO - ME, CNPJ/MF sob o n.º 32.680.419/0001-28.  
**Vinculação:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. **Objeto:** Contratação de empresa (s) para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Trindade/PE.  
**Valor global: R\$ 474.790,90** (quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa reais e noventa

centavos). **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 01/03/2023. **Signatários:** pelo Município, Maria Edilene Araujo dos Reis, e, pelo Fornecedor, Iraclaudia Pereira Santos Coelho.

Trindade/PE, 01 de março de 2023.

**MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS**  
Secretária Municipal de Saúde.

#### ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

##### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Pregão Eletrônico nº 002/2023, Processo Licitatório nº 002/2023, O objeto do presente contratação de empresa (s) aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Trindade/PE, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou vencedora a empresa **ROMARIA DAYANY DE SOUSA ALENCAR - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.398.412/0001-79, em razão da mesma ter apresentado o menor preço para o valor global (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de R\$ **88.699,20** (oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Trindade/PE, 27 de fevereiro de 2023.

**MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS**  
Secretária Municipal de Saúde.

#### ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

##### EXTRATO DE CONTRATO



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020  
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br  
Ano III, Edição 023, sexta-feira, 03 de março de 2023.



**Contrato nº 017/2022. Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
**Prestadora de Serviço:** ROMARIA DAYANY DE SOUSA ALENCAR - ME, **CNPJ/MF sob o n.º 27.605.903/0001-52.**  
**Vinculação:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. **Objeto:** Contratação de empresa (s) para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Trindade/PE.  
**Valor global: R\$ 88.699,20** (oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos). **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 01/03/2023.  
**Signatários:** pelo Município, Maria Edilene Araujo dos Reis, e, pelo Fornecedor, Romaria Dayany de Sousa Alencar.

Trindade/PE, 01 de março de 2023.

**MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS**  
Secretária Municipal de Saúde.

### PORTARIA Nº 001/2023-SMS

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE,** Ádria Aparecida Leandro e Sá Granja, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º** - Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Trindade conforme determinação legal

do Decreto nº. 011/2023 da Prefeita Municipal.

**Artigo 2º** - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

**Artigo 3º** - A Conferência será realizada no dia 23 de março de 2023

**Artigo 4º** - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades em execução.

**Artigo 5º** - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

**Presidente:** Ádria Aparecida Leandro e Sá Granja

**Coordenador Geral:** Kerma Maria Alencar Silva

**Vice Coordenador:** Charlenny Coelho de Moura Miranda

**Secretária Executiva:** Iza Matos Conserva Rolim

**Coordenador de Comunicação e Mobilização:** Lucas Jhordan Vasconcelos Vieira

**Coordenador de Relatoria, Regimento e Regulamento Eleitoral:** Carlo Gigli Lima Alencar

**Coordenador de Infraestrutura e Financiamento:** Jane Karine de Lima Costa Amorim

**Técnico de Suporte Operacional:** Luiza Auxiliadora Alves



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020  
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br  
Ano III, Edição 023, sexta-feira, 03 de março de 2023.



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

**Artigo 6º** - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

**Coordenação Geral:** *Convocar e participar das reuniões da Comissão Organizadora; Coordenar as reuniões e atividades da Comissão Organizadora; Submeter a aprovação do CMS, as propostas e encaminhamentos da Comissão Organizadora; supervisionar a organização da Conferência;*

**Secretário Executivo:** *Organizar a pauta das reuniões da Comissão Organizadora; participar das reuniões do Comitê Executivo; organizar e manter arquivo dos documentos recebidos e encaminhados em função da realização da Conferência; encaminhar os documentos produzidos pela Comissão Organizadora para encaminhamentos e providências;*

**Coordenador de Comunicação e Mobilização:** *Definir instrumentos e mecanismos de divulgação; promover a divulgação do Regimento Interno; Orientar as atividades de Comunicação Social. Estimular a organização e realização da Conferência de Saúde; Mobilizar e estimular a participação paritária dos usuários com relação ao conjunto dos (as) delegados (as); Mobilizar e estimular a participação*

*paritária dos (as) trabalhadores (as) de saúde do SUS, com relação à soma dos (as) delegados (as) gestores/prestadores de serviços de saúde do SUS;*

**Coordenador de Infraestrutura e Financiamento:** *Propor condições de infraestrutura para realização da Conferência de Saúde, local, equipamentos e instalações audiovisuais, comunicações, hospedagem, transporte e alimentação; Assegurar orçamento e providenciar as suplementações; avaliar, juntamente com a Comissão Organizadora, a prestação de contas de todos os recursos destinados à realização da Conferência;*

**Coordenador de Relatoria, Regimento e Regulamento Eleitoral:** *Coordenar a Comissão de Relatoria; Elaborar o regimento e regulamentos; Elaborar a proposta de metodologia da Conferência para ser apresentada na Comissão Organizadora e posteriormente ao plenário; Elaborar a proposta de programação da Conferência para ser apresentada na Comissão Organizadora e posteriormente ao plenário; Encaminhar relatório da Conferência a Comissão Organizadora em tempo hábil; Coordenar o processo de trabalho dos relatores(as) das Plenárias Temáticas. Coordenar a elaboração dos consolidados das Plenárias Temáticas; Coordenar a elaboração e organizar as moções, aprovadas na Plenária Final, para*



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

### Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | [www.trindade.pe.gov.br](http://www.trindade.pe.gov.br)

Ano III, Edição 023, sexta-feira, 03 de março de 2023.



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

*constarem no Relatório Final da Conferência; Coordenar a elaboração do Relatório Final da Conferência; Elaborar a proposta de Relatório Final a ser apresentada ao Conselho municipal de Saúde;*

#### **Técnicos de Suporte Operacional:**

*Digitação sistemática dos trabalhos;*

*Articulação via fone junto as entidades;*

**Artigo 7º** - Os delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

**Artigo 8º** - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da comissão.

**Artigo 9º** - Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Trindade/PE, 03 de março de 2023.

**Ádria Aparecida Leando e Sá Granja**  
Secretaria Municipal de Saúde